



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 016/2023-GP/TCE

Natal, 11 de janeiro de 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE),

RESOLVE:

I - Designar o servidor GUILHERME LUCENA MAIA, Matrícula nº 10.088-9, ocupante do cargo de Analista de Controle Externo, para substituir, nos afastamentos e impedimentos, o servidor VINÍCIUS JOSÉ MIRANDA TOSCANO DE BRITO FILHO, Matrícula nº 10.083-8, Auditor de Controle Externo, atualmente ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Informática, Símbolo CC-2;

II - Designar o servidor LINDEMBERG SILVA PEREIRA, matrícula nº 009895-7, ocupante do cargo de Analista de Controle Externo, para substituir, em seus afastamentos e impedimentos simultâneos, o servidor VINÍCIUS JOSÉ MIRANDA TOSCANO DE BRITO FILHO, Matrícula nº 10.083-8, Auditor de Controle Externo, atualmente ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Informática, Símbolo CC-2, e seu substituto eventual.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Conselheiro ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES

Presidente do TCE/RN